



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0325/2006

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
231	0209	26.451.0024 1.028 Departamento de Obras e Serviços Urbanos Pavimentação Asfáltica Urbana em Convênio com a SETOP 449051 Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura de Crédito Especial, foi apurado com base no Superávit financeiro de 2005.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 09 de março de 2006.

SR. ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal